



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 9 de setembro de 2026

Ano XVI - Edição nº 01933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
375A5EBC4964872EA83F7021210513C9

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 076/2026
- PORTARIA Nº 077/2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 076/2026.

Concede afastamento à
Servidor para tratamento de
saúde e determina outras
providências.

A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Afastamento de 30 dias, a partir de 01 de agosto de 2026, conforme solicitação, a servidora CLEA MENDES DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 31/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 09 de setembro de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F5A3B9E9B168C652EFE9DDB62D2482E

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 077/2026.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal **ERBENE CARVALHO SODRÉ MACHADO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 04/09/2019, que irá gozar no período de **01/09/2026 a 01/12/2026**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 09 de setembro de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
375A5EBC4964872EA83F7021210513C9